



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000235/19	17/05/2019 11:51:43	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00060092-4 / ROSENILDO BARBOSA DA SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 004.219.506-33	
2.3 Endereço: RUA ROSAS, 340	2.4 Bairro: GARDENIA	
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.301-100
2.8 Telefone(s): (34) 9999-4027	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00307374-9 / JOANA LIDIA FRANCO DE MORAIS	3.2 CPF/CNPJ: 793.677.636-20	
3.3 Endereço: PRAÇA CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, 185	3.4 Bairro: PLATINA	
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.307-052
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Buriti Curto e Calçada	4.2 Área Total (ha): 127,3300
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 57.760 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 636.800 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.897.000 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	127,3300
Total	127,3300
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	52,8515
Agricultura	69,0000
Pecuária	5,4785
Total	127,3300

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				24,9600
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril 1,6127
Outro:				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		490,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		449,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				69,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				69,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	636.800	7.897.100
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	plantio de cana de açúcar			69,0000
Total				69,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	300,00	M3	
AROEIRA		0,30	M3	
MADEIRA BRANCA	0,4m³ baru e 1 m³ jatoba (serraria)	1,40	M3	
SUCUPIRA	madeira para serraria	4,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: prioridade média.

5.4 Especificação:RVS dos Rios Tijuco e da Prata.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Buriti Curto e Calçada, registrada sob nº 57.760, livro 02 do SRI de Ituiutaba-MG.

A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 636800(X) e 7897100(Y) de ecossistema Cerrado, localizado na microbacia do Rio Tijuco, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Latossolo vermelho de textura areno-argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para a pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 25,48ha e encontra-se averbada em cartório, em três glebas distintas: 1ª gleba com 21,98ha de cerrado, 2ª gleba com 1,11ha de cerrado e a 3ª gleba com 2,39ha de cerrado, conforme AV-02-57.760, datada de 09/03/2018. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3134202-ED2363EA4CD9428F8519DE6D380BA62A; CADASTRADO 17/07/2014 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A APP da propriedade é formada pelo Rio da Prata e por uma cabeceira sem denominação, perfazendo um total de 26,5727ha, sendo: 22,5ha de cerrado nativo, 2,46ha de APP em regeneração avançada e 1,6127ha de APP para plantio.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Dipteryx alata (baru), Pterodon emarginatus (sucupira branca), Astronium SP (guaritá), Terminalia brasiliensis (amarelinho), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, tamanduá bandeira, perdizes, varias espécies de pássaros e aves, etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 490 unidades de arvores e arbustos, como Dipteryx alata (baru), Pterodon emarginatus (sucupira branca), Astronium sp (guarita) e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 69ha. Porém fica liberado o corte de 450 árvores e arbustos, devido algumas que a critério técnico deverão permanecer na área ora liberada, as quais são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Das árvores liberadas, 37 pequis de (grande e pequeno) porte serão cortados para facilitar a mecanização da área, onde o mesmo irá realizar o plantio de 185 mudas nativas de pequi, conforme Lei do Pequi Nº 20.308/12, conforme descrito no PTRF anexado ao processo. Motivos estes e por não contrariar a Legislação Estadual em vigor, somos favoráveis à liberação da intervenção solicitada pelo empreendedor do empreendimento.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos. Deverão ficar na área de intervenção 40 árvores, sendo:

02 Ipê amarelo, 01 mandiocão e 37 Pequi, a critério técnico por existir poucos exemplares na região e também por servirem como porta sementes, abrigo e alimento para animais.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 31 de maio de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- _____

17. DATA DO PARECER